

SECRETARIA DA CULTURA**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03**CRENCIAMENTO**

Nº de Credenciamento 41

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015. Conforme critério avaliado pela Comissão de Normas e Legislação do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria **Resolve,**

Conceder em 03/06/2024 o CREDENCIAMENTO à entidade:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSINHOS DO SABER**CNPJ: 08.875.349/0001-89****Endereço:** Avenida Prestes Maia, 654, Jd. D’Abril - Osasco/SP.

O presente credenciamento tem **validade por 03 (três) anos** a partir da data de concessão.

Osasco, 03 de junho de 2024.

ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Osasco